

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.665, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.056, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Santa Maria do Pará - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Santa Maria do Pará - PA, no valor de R\$ 696.450,00 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo nº 59052.015157/2023-71.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.665, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.057, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Itaituba - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Itaituba - PA, no valor de R\$ 1.698.829,77 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo nº 59052.014698/2023-82.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.665, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.063, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Campo Alegre de Lourdes	Estiagem - 1.4.1.1.0	59	11/09/2023	59051.022773/2023-99
BA	São Domingos	Estiagem - 1.4.1.1.0	124	14/09/2023	59051.022750/2023-84
PE	Bezerras	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.592	15/09/2023	59051.022765/2023-42
PE	São Caetano	Estiagem - 1.4.1.1.0	45	14/09/2023	59051.022764/2023-06
PE	São José do Belmonte	Estiagem - 1.4.1.1.0	028	11/09/2023	59051.022739/2023-14
SC	Balneário Gaivota	Granizo - 1.3.2.1.3	055	24/08/2023	59051.022760/2023-10
SE	Frei Paulo	Estiagem - 1.4.1.1.0	33	18/09/2023	59051.022752/2023-73

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 6.971, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/93162 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa TRIUNFO SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 08.562.228/0001-87, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Da empresa cedente QUALITY VIGILANCIA E SEGURANÇA EMPRESARIAL TDA, CNPJ nº 04.377.193/0001-55:

20 (vinte) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

570 (quinhentas e setenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/82962 - DELESP/DREX/SR/PF/RN, resolve: AUTORIZAR a empresa ROLAND VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 07.573.987/0001-82, a promover alteração nos seus atos constitutivos apenas no que se refere à razão social, que passa a ser VPI VIGILANCIA LTDA

Outras alterações não constantes do presente alvará estão vedadas e necessitarão de nova autorização da Polícia Federal, nos termos do art. 1.133 do Código Civil.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.974, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/82962 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve: AUTORIZAR a empresa H M C BICUDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ nº 14.775.292/0001-49, a promover alteração nos seus atos constitutivos apenas no que se refere à razão social, que passa a ser ALL BLACKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Outras alterações não constantes do presente alvará estão vedadas e necessitarão de nova autorização da Polícia Federal, nos termos do art. 1.133 do Código Civil.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.975, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/96147 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: AUTORIZAR a empresa KELSON & KELSON VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 23.722.195/0001-89, a promover alteração nos seus atos constitutivos apenas no que se refere à razão social, que passa a ser ESPERANÇA VIGILANCIA LTDA

Outras alterações não constantes do presente alvará estão vedadas e necessitarão de nova autorização da Polícia Federal, nos termos do art. 1.133 do Código Civil.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 6.977, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/92173 - DPF/PHB/PI, resolve: CONCEDER autorização à empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 13.855.882/0002-08, sediada no Piauí, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

18 (dezoito) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

**ATA DA 265ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, às 09h10, reuniu-se, presencial e virtualmente, a partir da sala 206, localizado no 2º andar do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES, sob a Presidência do Sr. ARMÊNIO BELLO SCHMIDT, os Conselheiros: Sra. LILIAN FERNANDES DA CUNHA, representante titular do Ministério da Saúde (MS), remotamente; Sra. CARINA VITRAL COSTA, representante suplente do Ministério da Fazenda (MF), remotamente; Sr. ALEXANDRE SCHNEIDER, representante suplente do Ministério Público Federal (MPF), remotamente; Sr. CASSIUS ANTÔNIO DA ROSA, representante titular do Ministério da Cultura (MinC), remotamente; Sra. BIANCA OLIVEIRA MEDEIROS, representante suplente do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), remotamente; Sra. SANDRA LIMA ALVES MONTENEGRO e Sra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES, representantes titular e suplente, respectivamente, do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon), fisicamente; e Sra. MÁRCIA DIEGUEZ LEUZINGER, representante suplente do Instituto O Direito por Um Planeta Verde (IDPV), remotamente. Estavam presentes: Sr. TOMAZ DISITZER CARVALHO DE MIRANDA, Diretor do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos (DPPDD); Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA, Secretário-Executivo do CFDD; Sr. TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA e Sra. CECÍLIA LEITE OLIVEIRA, representantes do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict; Sra. KARLA SÁ VALENTE e Sr. LUÍS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA, representantes do Banco Central do Brasil. De início, o Diretor do DPPDD, TOMAZ DISITZER CARVALHO DE MIRANDA, deu as boas-vindas aos novos Conselheiros do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Fazenda. Informou que o Sr. WADIH NEMER DAMOUS FILHO, por compromissos assumidos anteriormente, não participaria da reunião. Em seguida, passou a palavra ao Sr. ARMÊNIO BELLO SCHMIDT, que



saudando a todos, abriu a sessão. Item 1º - Apresentação dos novos Conselheiros: foram apresentados os Conselheiros titular e suplente, representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sr. WADIH NEMER DAMOUS FILHO e Sr. ARMÊNIO BELLO SCHMIDT; e Conselheiros titular e suplente, representantes do Ministério da Fazenda, Sr. OLIVEIRA ALVES PEREIRA FILHO e Sra. CARINA VITRAL COSTA. Item 2º - Cientificação da Ata: Foi dada ciência aos Conselheiros da publicação no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2023, Seção 1, págs. 31-32, da Ata da 264ª Reunião Ordinária do CFDD, já aprovada, por unanimidade, por meio de troca de mensagens eletrônicas. Item 3º - Apresentação de Proposta: Subitem 3.1 - Processo n. 08012.002715/2023-74. Interessado: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict). Objeto: Mapeamento, coleta, análise e avaliação de informações que envolvem o uso de expedientes de desinformação, "disputa digital" e manipulação do debate realizado na esfera pública, visando a avaliar o impacto desses processos na agenda política do país, com repercussões à garantia de direitos de amplos setores da sociedade brasileira. O Diretor do DPPDD convidou o Sr. TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA, Diretor do Ibict, para fazer uma breve apresentação acerca do projeto. Houve alguns questionamentos por parte dos Conselheiros envolvendo valores, itens de despesas, produtos auferidos, cronograma de desembolso e prazo de execução. O Sr. Tiago Braga respondeu sucintamente aos quesitos, ressaltando que o plano de trabalho com detalhamento será apresentado à equipe técnica do DPPDD para elaboração de Instrução e posterior distribuição para relatoria. Finalizado os debates, o Presidente colocou em discussão a indicação do representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública para elaboração de voto. Não havendo discordância, o Conselho aprovou a indicação. Item 4º - Apresentação de Projeto: Subitem 4.1 - Processo: 08012.003235/2018-63 - Banco Central do Brasil - BCB - Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, Siasi nº 697576. Projeto: Implantar o primeiro Museu de Economia da América Sul. Passada a palavra à Sra. Karla Sá Valente, Chefe do Museu de Valores, ela agradeceu a oportunidade e informou acerca do atual estágio da execução do projeto, tanto da adaptação física da área quanto da implantação efetiva do museu, que está prevista para junho de 2025. Assim, destacou a necessidade de aprovação da previsão orçamentária com aumento de valor, item que será discutido nesta reunião. O Diretor do DPPDD agradeceu a apresentação. Item 5º - Prorrogação de Vigência/Alteração de Cláusulas dos TEDs: Subitem 5.1 - Processo n. 08012.003235/2018-63 - Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, Siasi nº 697576. Unidade Descentralizada: Banco Central do Brasil - BCB. Projeto: Museu Econômico - Implantar o primeiro Museu de Economia da América Sul. Solicitação: alterar Cláusula Quinta, que trata da previsão orçamentária, com aumento no valor total. Decisão do Conselho: Deferido, nos termos da Nota Técnica 37/2023/CMPE/CGFSP/DPPDD/SENACON/MJ. Subitem 5.2 - Processo n. 08000.012678/2019-65 - Termo de Execução Descentralizada FDD nº 37/2019, Siasi nº 697833. Unidade Descentralizada: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Projeto: Restaurar e ampliar o Museu Casa Histórica de Alcântara/MA. Vigência: 30/07/2019 a 31/05/2024. Solicitação: Prorrogar até 20/12/2024; alterar cronograma físico, previsão orçamentária, com aumento de valor. Decisão do Conselho: Deferido, nos termos da Nota Técnica 39/2023/CMPE/CGFSP/DPPDD/SENACON/MJ. Subitem 5.3 - Processo n. 08000.012616/2019-53 - Termo de Execução Descentralizada FDD nº 36/2019, Siasi nº 697825. Unidade: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Projeto: Restauração e museografia do Sobrado Grande da Madalena, sede do Museu da Abolição. Vigência: 30/07/2019 a 30/05/2024. Solicitação: Prorrogar até 28/12/2024; alterar cronograma físico; alterar previsão orçamentária, com aumento de valor. Decisão do Conselho: Deferido, nos termos da Nota Técnica 36/2023/CMPE/CGFSP/DPPDD/SENACON/MJ. Item 6º - Prorrogação de Vigência/Convênio: Subitem 6.1 - Processo n. 08012.003040/2019-02 - Termo de Convênio nº 891195/2019. Conveniente: Município de Porto Alegre/RS. Projeto: Qualificação de profissionais envolvidos direta e indiretamente com turismo, com informações sobre o Código de Defesa do Consumidor, atendimento e acolhimento, turismo responsável e relações justas de consumo, através de diferentes temas abordados promovendo ações de sensibilização e envolvimento da comunidade local com o tema da valorização e da proteção do consumidor turista. Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2023. Solicitação: Prorrogar até 30/12/2024. Decisão do Conselho: Deferido, nos termos da Nota Técnica 127/2023/DIMON/CMPC/CGMPC/DPPDD/SENACON/MJ. Subitem 6.2 - Processo nº 08012.000645/2019-33 - Termo de Fomento nº 890340/2019. Conveniente: Instituto Pró-Educação e Saúde - Proeza. Projeto: Promover entre jovens, adultos e mulheres em estado de vulnerabilidade social, atividades que possibilitem o ingresso ao ensino superior com cursos preparatórios para exames exigidos em universidades e faculdades, como também estimular o empreendedorismo por meio de cursos técnicos nas áreas de costura, bordado e panificação e curso de ética e direitos humanos visando a formação política baseada na apreensão dos direitos e deveres a serem exercidos na sociedade. Vigência: 21/12/2019 a 01/10/2023. Solicitação: Prorrogar até 01/04/2024; utilizar rendimento de aplicação. Decisão do Conselho: Deferido, nos termos da Nota Técnica 124/2023/DIMON/CMPC/CGMPC/DPPDD/SENACON/MJ. Item 7º - Rescisão de TED: Subitem 7.1 - Processo n. 08012.003230/2018-31 - Termo de Execução Descentralizada FDD nº 25/2019 - Siasi nº 697737. Unidade: Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS/PR. Projeto: Construir e equipar um Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos, que atenda à demanda de diversificação da produção e comercialização de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, na mesorregião Sudoeste do Paraná e seu entorno, área de abrangência do Campus Realeza - PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul. Relatório: O Conselho determinou a rescisão do TED na 255ª Reunião do CFDD realizada em 27/10/2022. A UFFS apresentou defesa acerca da decisão do Conselho. O DPPDD elaborou a Informação nº 1/2023/CFOR/CGAF-SENACON/DPPDD/SENACON e encaminhou ao Conselheiro-Relator para manifestação. Relatora: LILIAN FERNANDES DA CUNHA - Conselheira Titular Representante do Ministério da Saúde. A Conselheira em análise da defesa informou inicialmente que no voto anterior que determinou a rescisão, apontou algumas falhas estruturais e de recursos humanos, que ainda permanecem. Informou que não identificou claramente no projeto a existência de uma demanda daquela região pelo serviço que está se oferecendo. Outra questão técnica apontada é que 50% das não conformidades de alimentos estão ligadas à qualidade da água na sua produção, e o projeto não traz clara essa preocupação. Assim, finalizou informando que o projeto ainda carece de robustez. A Conselheira manteve o voto e a posição de indeferimento e rescisão do TED. Decisão do Conselho. Aprovado por unanimidade a manutenção do indeferimento e a rescisão do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 25/2019 - Siasi nº 697737. Item 8º - Definição de Relatoria: Subitem 8.1 - Processo n. 08012.002617/2023-37 - Proponente: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade. Objeto: Organização e realização da Conferência Anual da International Competition Network - ICN, no Brasil. O Presidente colocou em discussão a indicação do representante do Ministério Fazenda para elaboração de voto. Não havendo discordância, o Conselho aprovou a indicação. Item 9º - Chamamento Público - Edital de Núcleos de Atendimento aos Superendividados (NAS): Subitem 9.1 - Processo nº 08012.002646/2023-07. Minuta de Edital de Chamada Pública voltado para entidades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal para implementação ou aperfeiçoamento dos Núcleos de Atendimento aos Superendividados (NAS). Relatora: SANDRA LIMA ALVES MONTENEGRO, Conselheira Titular Representante do Brasilcon. Decisão do Conselho. Aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. Item 10º - Chamamento Público - Edital da Cultura - Pronasci 2: Subitem - 10.1 - Processo nº 08012.002114/2023-61. Disponibilização dos projetos recebidos para análise preliminar da Comissão de Seleção (Conselheiros). O Diretor do DPPDD fez uma breve apresentação dos projetos recebidos e informou que será disponibilizado aos Conselheiros, uma planilha com informações detalhadas acerca de todas as propostas recebidas, juntamente com orientações para procederem a análise preliminar. A planilha com o resultado da análise realizada por cada representante do CFDD deverá ser enviada para a Secretaria-Executiva do CFDD, por e-mail, até 13 de outubro de 2023, para consolidação das informações e publicação do resultado preliminar. Item 11º - Assuntos Gerais: Não houve. Item 12º - Data da próxima reunião: o Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 05 de outubro de 2023, às 9 horas. A reunião foi encerrada às 11h; sendo, por mim, Gracivaldo José Ventura de Sousa, Secretário-Executivo do CFDD, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

ARMÊNIO BELLO SCHMIDT
Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

DESPACHO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 493/2023 de 26/09/2023, 494/2023 de 26/09/2023, 495/2023 de 27/09/2023, 496/2023 de 27/09/2023, 498/2023 de 28/09/2023, 499/2023 de 28/09/2023, 501/2023 de 29/09/2023, 502/2023 de 29/09/2023 e 503/2023 de 29/09/2023, respectivamente:

Residência Prévia - PORTARIA INTERMINISTERIAL MJSP/MRE Nº 38/2023

Processo: 08228.014693/2023-61 Requerente: MARIE MARIOMY BONHEUR Prazo: Indeterminado Imigrante: JOHNKENSLEY LAGUERRE Data Nascimento: 18/12/2008 Passaporte: R11559935 País: HAITI Mãe: Marie Mariomy Bonheur Pai: Jeanhubert Laguerre.

Processo: 08228.011818/2023-16 Requerente: CLEEFFORD RINCHER Prazo: Indeterminado Imigrante: VIANA CHEFELY Data Nascimento: 31/10/1965 Passaporte: PP5478415 País: HAITI Mãe: Viana Chefily Pai: Geffard Rincher Imigrante: YOUNG-CLEEF RINCHER Data Nascimento: 14/07/2008 Passaporte: PP4883273 País: HAITI Mãe: Viana Cherfily Pai: Geffard Rincher.

Processo: 08228.011880/2023-91 Requerente: FRITZNEL DESULME Prazo: Indeterminado Imigrante: YOLANDA BALANTINE Data Nascimento: 21/01/1988 Passaporte: R11664386 País: HAITI Mãe: YOLETTE CADESTIN Pai: SAINNÉUS DESULME.

Processo: 08228.012116/2023-33 Requerente: RONA CHARLES Prazo: 24/06/2024 Imigrante: FRANDY CHARLES Data Nascimento: 25/05/1990 Passaporte: GV5565920 País: HAITI Mãe: ACTIVITA DIMANCHE Pai: LUCSONNE CHARLES.

Processo: 08228.012306/2023-51 Requerente: JEAN HOLGENS LOUIZIA Prazo: Indeterminado Imigrante: HOLGUENSIE LOUIZIA Data Nascimento: 03/06/2004 Passaporte: R11677349 País: HAITI Mãe: SARAH LOUIS Pai: HOLGENS LOUIZIA JEAN.

Processo: 08228.012527/2023-29 Requerente: Chantale Malbranche Cenatus Prazo: Indeterminado Imigrante: Odlain Paul Data Nascimento: 12/01/2000 Passaporte: R10892026 País: HAITI Mãe: Esperance Hercule Pai: Luiner Paul Imigrante: Odny Paul Data Nascimento: 10/08/1996 Passaporte: PL5199791 País: HAITI Mãe: Esperance Hercule Pai: Louiner Paul Imigrante: Odena Paul Data Nascimento: 10/08/1996 Passaporte: DL4669940 País: HAITI Mãe: Esperance Hercule Pai: Louiner Paul.

Processo: 08228.012674/2023-15 Requerente: MAKENDY LENIS Prazo: Indeterminado Imigrante: LOVE-DANA LENIS Data Nascimento: 16/10/2000 Passaporte: TN5437755 País: HAITI Mãe: Josette Geffard Pai: Jacquelin Lenis.

Processo: 08228.012768/2023-78 Requerente: PETERSON ELISEE Prazo: 25/03/2024 Imigrante: Jessica Antoine Data Nascimento: 28/12/1997 Passaporte: R11019478 País: HAITI Mãe: Marie Ange Antoine Pai: NÃO INFORMADO.

Processo: 08228.013155/2023-58 Requerente: REGINAL DESRUISSEAU Prazo: Indeterminado Imigrante: MARJUSTINE DESRUISSEAU Data Nascimento: 12/08/2018 Passaporte: PL5251942 País: HAITI Mãe: WARTINE PIERRE Pai: REGINAL DESRUISSEAU Imigrante: MARTINE PIERRE Data Nascimento: 22/09/1992 Passaporte: GV4658339 País: HAITI Mãe: LORINA FORTUNE Pai: JEAN MARTIN PIERRE.

Processo: 08228.013163/2023-11 Requerente: GLADIS CHARLES Prazo: Indeterminado Imigrante: DEMEZIA SHILIN Data Nascimento: 11/07/1990 Passaporte: R11590028 País: HAITI Mãe: Marie Madelaine Coussaint Pai: Mezac Jacques Demezia.

Processo: 08228.013287/2023-81 Requerente: Jean Julien Geraldine Kimber Prazo: Indeterminado Imigrante: Michaëlle Cassandre Jean Julien Data Nascimento: 28/09/1999 Passaporte: R10835525 País: HAITI Mãe: Marie-Ange Jean Pai: Anthony Jean Julien.

Processo: 08228.013369/2023-24 Requerente: ANTHONIE CHERIZIER ALTIDOR Prazo: Indeterminado Imigrante: DUBISSON ALTIDOR Data Nascimento: 05/03/1949 Passaporte: R10841363 País: HAITI Mãe: CELIMENE SIMEON Pai: CHRISTIAN ALTIDOR Imigrante: MARIE ANETTE JEROME Data Nascimento: 17/04/1951 Passaporte: GV5399966 País: HAITI Mãe: TELISMENE MATELLUS Pai: CARISSON JEROME.

Processo: 08228.013447/2023-91 Requerente: WISLINE TILUSSE Prazo: Indeterminado Imigrante: Wizard Estalien Data Nascimento: 04/01/1994 Passaporte: HE5429790 País: HAITI Mãe: Isoinise Tilusse Pai: Celiusse Estalien.

Processo: 08228.013534/2023-48 Requerente: FLAVRINE LOHIER Prazo: Indeterminado Imigrante: LOPATKA LOHIER Data Nascimento: 04/04/1995 Passaporte: R11542507 País: HAITI Mãe: MARIE OLYSE DECILIE Pai: CEBIEN LOHIER Imigrante: LONAPHA LOHIER Data Nascimento: 04/06/1997 Passaporte: R10002660 País: HAITI Mãe: MARIE OLYSE DÉCÉLIE Pai: CÉBIEN LOHIER.

Processo: 08228.013567/2023-98 Requerente: MEGANNE GEORGES Prazo: Indeterminado Imigrante: JEAN GARRY ZAMOR Data Nascimento: 03/03/1990 Passaporte: CY5454984 País: HAITI Mãe: MADILIA COULANGES Pai: TALEUS ZAMOR.

Processo: 08228.013686/2023-41 Requerente: JN BAPTISTE JEAN Prazo: Indeterminado Imigrante: Jesumene Pierre Louis Data Nascimento: 01/08/1983 Passaporte: R10224954 País: HAITI Mãe: Yronie Celestin Pai: Noelsaint Pierre Louis.

Processo: 08228.013730/2023-12 Requerente: ROSMOND NADET Prazo: Indeterminado Imigrante: JONISE CEVEUS Data Nascimento: 12/06/1990 Passaporte: RM5101177 País: HAITI Mãe: THELAMISE PIERRE VAL Pai: WALFRID CEVEUS Imigrante: RONEL NADET Data Nascimento: 10/01/2010 Passaporte: R11025844 País: HAITI Mãe: JESULA ELOMAT Pai: ROSMOND NADET.

Processo: 08228.013830/2023-49 Requerente: STERLYNE CERESIER Prazo: Indeterminado Imigrante: Charles Micheka Data Nascimento: 25/07/2004 Passaporte: R10255481 País: HAITI Mãe: Lina Gustave Pai: Jean Thomas Charles.

Processo: 08228.013840/2023-84 Requerente: PHILOMENE ALDENY Prazo: Indeterminado Imigrante: Jamesly Aldeny Data Nascimento: 17/10/2002 Passaporte: PP5535066 País: HAITI Mãe: Philomene Aldeny Pai: NÃO INFORMADO Imigrante: Martha Aldeny Data Nascimento: 28/01/1996 Passaporte: R11472672 País: HAITI Mãe: Ritha Jean Pai: Edmond Aldeny.

Processo: 08228.013893/2023-11 Requerente: VALENCIA DEVIL Prazo: 11/10/2024 Imigrante: SUZE RODNERLINE DUGUERRE Data Nascimento: 17/09/2016 Passaporte: R11477260 País: HAITI Mãe: VALENCIA DEVIL Pai: RODNE DUGUERRE.

Processo: 08228.013918/2023-61 Requerente: MACKENDY JOSEPH Prazo: Indeterminado Imigrante: Katia Pierre Paul Data Nascimento: 08/04/1994 Passaporte: R10207024 País: HAITI Mãe: Tulia Pierre Paul Pai: NÃO INFORMADO Imigrante: Maria Kensoumia Joseph Data Nascimento: 07/05/2021 Passaporte: R10838359 País: HAITI Mãe: Katia Pierre Paul Pai: Mackendy Joseph.

Processo: 08228.013941/2023-55 Requerente: WIGUENS JEAN Prazo: Indeterminado Imigrante: Winshell Jean Data Nascimento: 09/04/2004 Passaporte: R11356356 País: HAITI Mãe: Roseline Dieudonne Pai: Aliès Jean.

Processo: 08228.013962/2023-71 Requerente: KEVEN JN NOEL Prazo: Indeterminado Imigrante: PHEDORA JEAN Data Nascimento: 20/04/2009 Passaporte: R11004239 País: HAITI Mãe: VIERGELA DESROSIERS Pai: GODFRID JHON FRENDTSON JEAN Imigrante: JEAN WOOD WELL MAX JN NOEL Data Nascimento: 22/03/1976 Passaporte: TB4582966 País: HAITI Mãe: KETTLY IMMACULA BIEN AIME Pai: WILBERT JN NOEL Imigrante: VIERGELA DESROSIERS Data Nascimento: 24/09/1993 Passaporte: R11005440 País: HAITI Mãe: VERONIQUE DESROSIERS Pai: NÃO INFORMADO.

Processo: 08228.014102/2023-54 Requerente: DJONSON LUBIN Prazo: Indeterminado Imigrante: RHODE LIDY LUBIN Data Nascimento: 19/05/1992 Passaporte: GV5199923 País: HAITI Mãe: WILMA ROMAIN LUBIN Pai: Djonson Lubin Imigrante: VENIA LUBIN Data Nascimento: 28/01/2004 Passaporte: GV5193887 País: HAITI Mãe: WILNA ROMAIN LUBIN Pai: DJONSON LUBIN Imigrante: BEDD MECHOUE MICAYENA LUBIN Data Nascimento: 15/02/2010 Passaporte: GV5200039 País: HAITI Mãe: DJONSON LUBIN Pai: WILMA ROAIN LIBIN Imigrante: WILNA ROMAIN LUBIN Data Nascimento: 06/06/1981 Passaporte: DL5493167 País: HAITI Mãe: ISENA MASSON Pai: WILDON ROMAIN.

Processo: 08228.014122/2023-25 Requerente: FRANTZCO DIME Prazo: Indeterminado Imigrante: STERLIE DIME Data Nascimento: 26/07/2004 Passaporte: R11546848 País: HAITI Mãe: VENISE MONNACHIL DIME Pai: FRANTZCO DIME Imigrante:

